



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: correio@cm-fozcoa.pt \* www.cm-fozcoa.pt \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA  
NOVA DE FOZ CÔA, REALIZADA A  
QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS  
MIL E DEZOITO.**

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, onde se encontravam presentes: Fernando Augusto Mimoso Fachada, Vereador a Tempo Inteiro, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.<sup>a</sup> Ondina da Conceição de Sousa Parchão, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Vereador a Tempo Inteiro, Fernando Augusto Mimoso Fachada, que substitui o Senhor Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal, nas suas faltas e impedimentos, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

**Faltas à reunião:** Faltaram os Senhores: Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal e Vice-Presidente, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, por se encontrarem de férias.

**Período antes da Ordem do Dia:**

Nos termos do artigo 52º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi iniciado o período antes da ordem do dia:

**Pelos Senhores Vereadores, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.<sup>a</sup> Ondina da Conceição de Sousa Parchão,** foi apresentada uma sugestão que se transcreve:

**1- Acácias infestantes em propagação no Concelho:**

“Chegou ao conhecimento dos vereadores do PS a situação de rápida e alarmante propagação de uma espécie infestante de acácias (acácias mimosas). Aliás esta situação é facilmente visível por quem se desloca nas estradas do Concelho, pois nalgumas delas, existem autênticos matagais junto às valetas e zonas adjacentes. Esta praga existe noutras partes do país e há já situações alarmantes nos concelhos do litoral norte e do Algarve, que são relatadas nos jornais nacionais. Não sabemos as consequências desta



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

situação de infestação quer nas explorações agrícolas adjacentes bem como da sua relevância na propagação de fogos. Sabemos apenas que o comportamento de uma espécie inserida num meio distinto do seu ecossistema original pode tornar-se imprevisível. Estas espécies tem sementes que podem manter-se viáveis durante décadas. A germinação destas sementes é estimulada pelos incêndios e, devido ao rápido crescimento das plantas, acabam por dominar as restantes espécies. Não temos conhecimento de medidas de combate e prevenção que estejam a ser tomadas, mas consideramos que é urgente que o Governo Central e as Autarquias Locais assumam as suas responsabilidades no controlo destas espécies invasoras. Os vereadores do Partido Socialista sugerem que a câmara municipal de Foz Côa envie um ofício ao Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, alertando para a situação existente e solicitando orientações sobre as principais medidas locais a tomar pelo município em colaboração com as autoridades do governo central, nomeadamente, medidas de inventariação, planos de ação, planos de emergência, campanhas de boas práticas, estabelecimento de comissões de acompanhamento vigilância e controlo, etc”.

**Pelo Senhor Vereador a Tempo Inteiro, Fernando Augusto Mimoso Fachada, foi dito que vai ser feito um levantamento da situação.**

**Pelo Senhor Vereador, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça, foi apresentada ainda um ponto, que se transcreve:**

### **1- Utilização da embarcação da Câmara Municipal por particulares:**

“A propósito da presença do Sr. Ministro da Cultura, Dr. Luís Castro Mendes, em Vila Nova de Foz Côa, durante o fim de semana de 28 e 29 de Julho e pelo facto de ter havido um passeio de barco, com almoço, em que participaram várias pessoas da comitiva do ministro incluindo membros da Câmara Municipal, os vereadores do partido socialista questionaram o Sr. Presidente da Câmara, na ultima reunião do executivo, para que ele esclarecesse sobre as razões objectivas pelas quais não foram notificados sobre a presença de um ministro do Governo da República no nosso concelho, bem como sobre a organização e realização do passeio na embarcação do Município com o ministro e com um vereador do PSD (Dr. João Paulo), tendo os



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

### CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

vereadores do PS ficado arredados do evento e na mais completa ignorância sobre os planos da Câmara para este encontro.

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que **“o Sr. Ministro da Cultura se deslocou a Vila Nova de Foz Côa em visita não oficial e a convite da Fundação Côa Parque - FCP”**. Acrescentou também que **“ele foi solicitado a ceder a embarcação Sra da Veiga, pelo Presidente do FCP, para um passeio no rio Douro no Domingo, incluindo almoço, abrangendo o grupo onde se incluía o Dr. Luís Castro Mendes, esposa e outros familiares”**. A propósito da presença do vereador do PSD, Dr. João Paulo Sousa, esclareceu que **“foi uma sugestão que ele próprio, Gustavo Duarte, fez - já à última hora - ao colega vereador, pois ele estaria nas proximidades aquando do início do passeio.”** Esclareça-se em oportunidade que a designação de visita **não oficial**, deve ser entendida como visita particular. Não há meios-termos entre a natureza das deslocações de membros de governo: ou se deslocam em serviço oficial ou não. Se não estão em serviço oficial estarão em visita particular. Nesta última situação assumirão (de modo privado) necessariamente as despesas inerentes à sua deslocação, a respectiva instalação e o apoio logístico que acharem mais adequado na sua vida privada e tem todo o direito à sua privacidade. Concordamos em absoluto que os governantes tenham uma vida privada. Mal seria se não o tivessem! Ficámos pois esclarecidos que o Dr. Luís Castro Mendes e família vieram em visita particular o que, como fozcoenses, todos nos congratulamos e esperamos que outras famílias, nacionais e estrangeiras, sigam este exemplo e que passem alguns dias entre nós. Tem sido esse um dos objectivos de vários programas de governo autárquico - o desenvolvimento turístico do concelho. Venham pois muitos turistas. O que é estranho é o facto de ter havido uma utilização da embarcação municipal pelo Sr. Presidente da Câmara, a título particular, a pedido pessoal da Fundação e ...., pasmese, ninguém ter pago nada – salvo erro de interpretação das alegações ouvidas. Como é isto possível? Em utilização particular os meios da câmara são usados sem custos para o utilizador? Sabemos que existe um custo e um regulamento de utilização que os utilizadores particulares tem que suportar - cerca de 50 euros por pessoa. E muito bem, pois são recursos dos fozcoenses, mantidos pelos fozcoenses. Se um munícipe pretender passar uma tarde agradável em companhia dos seus familiares e amigos tem que suportar este custo e deve pagar, pois aquele



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

equipamento turístico tem encargos que é preciso suportar. E então, quando vem uma família de Lisboa, em visita particular, por ser amiga de alguém da Fundação Côa Parque ou do Presidente da Câmara, ninguém paga? Que discricionariedade é esta? Será que a embarcação da câmara destina-se a que o Presidente a coloque ao serviço dos seus amigos? Dos amigos dos seus amigos? Em visita particular, se o Presidente da Câmara convidasse a família do Dr. Luis Castro Mendes para ir almoçar a sua casa ou se os levasse a um restaurante e pagasse a conta, às suas custas, muito bem, seria no âmbito das suas vidas privadas. Mas então, utilizam-se os meios da câmara como se fossem seus? Ora essa!! Para além de ser eticamente criticável, configura um problema de carácter de quem acha normal este tipo de utilização e fica muito ofendido quando é interpelado na sessão de Câmara sobre esta situação escandalosa.

O signatário, vereador do Partido Socialista, estando chocado com este escândalo, pergunta o que pretende fazer o presidente da câmara para corrigir esta situação:

1 – O presidente da câmara pagará, do seu bolso, os custos associados ao passeio, deixando registadas as evidências desse facto,

ou,

2 – O presidente da câmara enviará a fatura à entidade que solicitou a cedência da embarcação e da logística associada exigindo o seu devido pagamento?

Uma destas opções permitirá corrigir o lapso escandaloso relativo a utilização de bens públicos por este presidente de câmara, como se fosse coisa sua”.

**Pelo Senhor Vereador a Tempo Inteiro, Fernando Augusto Mimoso Fachada, foi dito que este assunto já foi esclarecido na ultima reunião de Câmara pelo Senhor Presidente da Câmara.**

**O Senhor Vereador, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça, respondeu que as questões ora colocadas são novas e merecem resposta.**

**Pelo Senhor Vereador a Tempo Inteiro, foi dito que este assunto já foi sobejamente esclarecido na ultima reunião de Câmara pelo Senhor Presidente, acerca da visita do Senhor Ministro da Cultura.**

### **Ordem do Dia:**

**Ofício sem número, datado de 20-08-2018, da Fábrica da Igreja Paroquial de Mós, com o registo de entrada n.º 4235, a solicitar apoio financeiro para**



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

**realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Soledade, a realizar nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 2018.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros), a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso, tendo os Senhores Vereadores, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, apresentado o registo de opinião s/n, que faz parte integrante da presente ata.

**Ofício n.º 228/2018, datado de 20-08-2018, da Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Freixo de Numão, com o registo de entrada n.º 4238, a solicitar apoio financeiro no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), para participarem no Campeonato Distrital da II Divisão, na classe de Seniores, época desportiva 2018/2019.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 5.000,00€ (cinco mil euros), ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º. 69/2015, de 16 de julho, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso, tendo os Senhores Vereadores, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, apresentado o registo de opinião s/n, que faz parte integrante da presente ata.

**Ofício n.º 231/2018, datado de 22-08-2018, da Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Freixo de Numão, com o registo de entrada n.º 4247, a cedência do autocarro do município para as deslocações da equipa de futebol sénior, no campeonato Distrital da II Divisão da Associação de Futebol da Guarda, da época 2018/2019. Minuta do Contrato-Programa.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato-Programa supracitado, para o Campeonato Distrital da II Divisão de Futebol da Associação de Futebol da Guarda, no Escalão Sénior, na época desportiva 2018/2019.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

**Concurso Publico para Adjudicação da Concessão da Exploração do Bar da Estação Central e Camionagem de Vila Nova de Foz Côa, pelo período de 5 anos: Autorização de abertura de concurso; Aprovação do caderno de encargos e programa; Nomeação do júri. RATIFICAÇÃO do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 21/08/2018.**

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 21 de agosto de 2018, de aprovação da abertura de concurso público para adjudicação do bar da Estação Central de Camionagem de Vila Nova de Foz Côa, pelo período de 5 anos, de aprovação do programa de concurso e caderno de encargos e de nomeação do júri para as operações de abertura e análise das propostas.

**Consolidação da Mobilidade Intercarreiras ou Intercategorias do trabalhador Francisco Pedro Salgado Gouveia da carreira/categoria de Assistente Operacional para a carreira/categoria de Assistente Técnico. RATIFICAÇÃO do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 21/08/2018.**

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 21 de agosto de 2018, de consolidação da mobilidade intercarreiras do trabalhador, Francisco Pedro Salgado Gouveia, com efeitos à data de 21 de agosto do corrente ano.

**Informação n.º 62/2018/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 3540, localizado em “Poço do Olmo”, na freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Adérito Campos Direito.**

Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, emitir certidão de constituição de compropriedade do referido prédio rústico, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

**Período destinado à intervenção do público**

Apesar de esta reunião ser pública, não houve lugar ao período destinado às suas intervenções, por inexistência do público.

**Encerramento da reunião:** E não havendo mais nada a tratar, eram quinze horas e vinte e cinco minutos, quando o Senhor Vereador a Tempo Inteiro deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual depois de lida vai ser assinada pelo Senhor Vereador a Tempo Inteiro, Fernando Augusto Mimoso Fachada e por mim Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.

  


## Reunião de Câmara de 4 de Setembro de 2018

### Registo de opinião,

- a propósito do ofício sem número, datado de 20 de Agosto de 2018, da Fábrica da Igreja Paroquial de Mós e com registo de entrada n. 4235,
- a propósito do ofício número 228/2018, datado de 20 de Agosto de 2018, da Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Freixo de Numão e com registo de entrada n. 4238,

Conforme já declarado noutras ocasiões, os signatários, vereadores do Partido Socialista, consideram que as iniciativas culturais, desportivas e de ação social devem ser apoiadas pela autarquia. Consideram também que esses apoios devem ser planeados e preparados previamente através de acordos entre os responsáveis pelas iniciativas (Associações, Comissões de Festas e outros grupos organizados) e a autarquia, devem ser calculados através de critérios sólidos e justos e devem constar de uma forma discriminada e transparente dos planos e orçamentos da Câmara Municipal.

Insiste-se que, sempre que possível, os acordos acima referidos devem ser estabelecidos através de protocolos e deverão ser publicados para consulta pública permanente no *website* da Câmara. Esta metodologia permitirá alterar a atual situação que propicia uma relação pouco dignificante, senão mesmo subserviente, entre quem “pede” e quem “concede” esses apoios. Com efeito esses apoios, sendo merecidos, impõe-se por si e não justificam “pedidos”. O facto de se planear, protocolar e publicar permite transmitir ao processo a transparência que é necessária. Evitar-se-á assim que se transmita a ideia, injusta claro, que existirá um “comércio de pedidos e concessões”.

Pelo contrário, o pedido avulso de apoio por meras razões circunstanciais de operações normais de gestão dessas entidades, deve ser evitado.

Em face do exposto acima, os signatários,

- a) aprovam a atribuição dos apoios solicitados
- b) reafirmam a sua intenção de contribuir para a melhoria do controle e da transparência na gestão dos dinheiros públicos.

Vila Nova de Foz Côa, 4 de Setembro de 2018